Prefeitura Municipal de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

—II—

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada em

Em ____/____/____

PRESIDENTE

LEI Nº 158/71

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal - sanciono a seguinte Lei:

Súmula: retifica o nome da Rua Rio de Janeiro do quadro do perímetro urbano de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Art. 1º - A partir desta data e por fôrça desta Lei, a Rua Rio de Janeiro, constante do quadro urbano da cidade de Ivaiporã, - Estado do Paraná, passará a denominar-se " RUA PROFESSÔRA - DIVA PROENÇA ".-

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação no Órgão Oficial do Município.-

Paço Municipal XIX DE NOVEMBRO, X DA INSTALAÇÃO, Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e um.-

Dr. Manoel Fernandes Silva
Prefeito Municipal

Otaviano Proença Neto
Diretor da Fazenda